

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA)  
SESSÃO ORDINÁRIA DO  
1º(PRIMEIRO) PERÍODO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 11ª Sessão Ordinária do 1º período do ano de 2014. Procedida a chamada nominal, responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Marco Aurélio de Souza Barreto – Vice Presidente; Mirian Pacheco da Silva – 2ª Vice Presidente; Vicente Cicarino Rocha – 3º Vice Presidente; Noel Pedrosa de Mello – 1º Secretário; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Eliezer Lage Bento; Genildo Ferreira Gandra; Jailson Barboza Coelho; Jorge Luís da Silva Rocha; José Domingos do Rozário; Luiz Fernando de Alcântara; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Silas Cabral e William Cezar de Castro Padela. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Ver. Willian a proceder a Leitura Bíblica: Lc 14. Em seguida, solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura das Atas anteriores, que submetidas à discussão e votação, foram aprovadas. Dando prosseguimento a Sessão, o Sr. Presidente convidou o 2º Secretário a realizar a leitura dos expedientes. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 095/14** de 07/05/2014. Ao Exmo. Sr. Luciano Carvalho Mota - M.D. Prefeito Municipal. Encaminhando cópias das Leis 3.225 e 3.229 para sanção. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 096/14** de 07/05/2014: Ao DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, a/c Sr. Antônio Fernando Guanabardino – Superintendente Regional do DNIT do Estado do Rio de Janeiro. Atendendo solicitação do Vereador Eliezer Lage Bento, que em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de abril do corrente ano, debateu sobre os vários problemas referentes às obras do Arco Metropolitano, principalmente no trecho que corta o Município de Itaguaí, através da Rodovia Rio-Santos. Solicitou ainda que V.Sª. fosse convidado a comparecer a esta Casa Legislativa, trazendo o projeto original do Arco Metropolitano, visando esclarecer os diversos pontos que preocupam os Vereadores, como também toda população de Itaguaí, principalmente os moradores do entorno da referida obra. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 097/14** de 07/05/2014. A Secretaria Estadual de Obras do Rio de Janeiro, a/c do Sr. Vicente de Paula Loureiro – Subsecretário de Urbanismo Regional e Metropolitano. Atendendo solicitação de autoria do Vereador Eliezer Lage Bento, que em Sessão

Ordinária realizada no dia 29 de abril do corrente a no, debateu sobre os vários problemas referentes às obras do Arco Metropolitano, principalmente no trecho que corta o Município de Itaguaí, através da Rodovia Rio-Santos. Solicitou ainda que V.S<sup>a</sup>. fosse convidada a comparecer a esta Casa Legislativa, trazendo o projeto original do Arco Metropolitano, visando esclarecer os diversos pontos que preocupam os Vereadores, com também toda população de Itaguaí, principalmente os moradores do entorno da referida obra. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 097/14** de 07/05/2014: À Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentável. Encaminhando o Ofício 069/14 da Secretaria do Meio Ambiente para análise e parecer. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. O Sr. Presidente informou ao Ver. Silas Cabral que, atendendo ao pedido do Secretário de Meio Ambiente do Município de Itaguaí, Giovanni Kede, encaminhou à Comissão de Meio Ambiente da Câmara, um pedido de convocação de responsável da Petrobrás para explicar de que maneira a questão do pré-sal irá envolver a Cidade de Itaguaí. Contou que na semana passada visitou a Comunidade do Califórnia e encontrou num barzinho um anúncio sobre uma audiência pública que seria realizada no Centro de Convenções Sul América, na Cidade Nova, Capital do Rio de Janeiro, para discutir problemas do pré-sal para Itaguaí, mas que nenhum Vereador desse Município foi avisado. Disse que o Secretário de Meio Ambiente tomou conhecimento, compareceu à referida reunião representando o Município e estranhou a Petrobrás asseverar que não pretende realizar mais nenhuma audiência sobre o assunto, envolvendo ou não os Municípios interessados, principalmente Itaguaí e Mangaratiba. O Esclareceu que, em conversa informal com o Secretário, recebeu o pedido extraoficialmente para que acionasse a Comissão de Meio Ambiente da Câmara, para que fossem tomadas as medidas cabíveis em relação ao descalabro da Petrobrás com essa Cidade. Disse que como tem sido visto na Televisão, a Petrobrás costuma tomar suas atitudes sem informar a sua Diretoria, citando o caso da compra da Refinaria de Pasadena, em que detalhes no contrato não foram informados à Direção, tampouco a Presidência da empresa e pior seria em se tratando de um Município em crescimento como Itaguaí. O Ver. Silas esclareceu que o pedido do Secretário Giovanni Kede foi feito em nome do Governo. O Sr. Presidente ratificou as palavras do Ver. Silas, afirmando que o pedido foi feito em nome da Prefeitura Municipal, assim como o Sr. Giovanni pediu que averiguasse a questão dos quiosques da orla de Coroa Grande, para que essa Casa se posicionasse contra o Ministério Público Federal, para impedir a derrubada dos quiosques, salientando que esta Casa se posicionou contra tal atitude. O Ver. Carlos Kifer, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, contou que esteve com o Secretário Giovanni Kede e disse que foi abordado pelo Sr. Herman, Presidente do Conselho de Segurança, que o

alertou para esse problema. Explicou que há um prazo de 10 dias para impugnar a audiência pública que foi realizada e pediu ao Presidente que, através da Procuradoria, encaminhasse Ofício ao Ministério Público pedindo a impugnação da Audiência e solicitando a realização de outra e que encaminhasse Ofício à Petrobrás e ao Órgão que realizou a Audiência Pública. Afirmou que a Companhia Siderúrgica Nacional e os representantes da Petrobrás serão convocados para uma reunião com a Comissão de Meio Ambiente e que o Secretário de Meio Ambiente será convidado para participar. Alertou os Vereadores sobre a delimitação da APA de Coroa Grande e disse que vai precisar do auxílio dos Vereadores Jailson e Márcio Pinto, pois foi procurado pelo Secretário de Meio Ambiente, que relatou o encaminhamento de diversos Ofícios à Light solicitando poda de árvores próximas a rede elétrica e não foi atendido, nem mesmo quando esteve pessoalmente para falar com o Gerente de Operação, Sr. Fábio Labre, que não tomou providências sobre o problema. Afirmou que a Light agilizou a instalação de rede elétrica em um loteamento clandestino no Saco de Coroa Grande, possivelmente localizado na APA, salientando que para realizar instalações de postes e rede elétrica naquela área seria indispensável a autorização da Secretaria de Meio Ambiente. Pediu que a Presidência encaminhasse Ofício ao Sr. Fábio para prestar esclarecimentos à Comissão de Meio Ambiente. Pediu ao Ver. Jailson e ao Ver. Márcio que o ajudasse para que fosse confirmado se a invasão estaria dentro da área da APA. Em seguida, o 1º Secretário continuou a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Mensagem GP nº 010/2014** de 29/04/2014. Encaminhando Projeto de Lei, em caráter de urgência, que institui "institui o Brasão da Guarda Municipal de Itaguaí e dá outras providências". (a) Luciano Carvalho Mota – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 13/05/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício GP nº 91/2014** de 16/04/2014. Comunicando Veto integral, por inconstitucionalidade, ao Projeto de Lei 3.221 que "Autoriza o Poder Executivo a Instituir no Município de Itaguaí o programa de prevenção, controle e orientação da osteoporose", de autoria da Vereadora Mirian Pacheco. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 13/05/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício GP Nº 092/ 2014** de 24/04/2014. Remetendo as Leis nº 3.219/14, 3.222/14 e 3.223/14 devidamente Sancionadas. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 13/05/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Ver. Willian Cezar. Ementa: Dispõe sobre a instituição do dia 12 de outubro como o dia Municipal de combate ao abuso sexual e qualquer outro tipo de violência física ou psicológica contra a criança e o adolescente e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de

Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 13/05/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Ver. Willian Cezar. Ementa: Determina que as agências bancárias situadas no município de Itaguaí disponibilizem bebedouros aos seus clientes e usuários, na forma que menciona. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 13/05/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Telegramas do Ministério da Saúde n°s 020148/ 020149/ 023414/ MS/SE/FNS** de 02/05/2014. Informando a liberação de recursos financeiros para o Fundo Municipal de Saúde. **Despacho:** Ciente. Em 13/05/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Telegramas do Ministério da Saúde n°s 000934/002679/005151/MS/SE/FNS** de 09/05/2014. Informando a liberação de recursos financeiros para o Fundo Municipal de Saúde. **Despacho:** Ciente. Em 13/05/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. O Ver. Silas solicitou dispensa de interstício para a Mensagem 010 do Governo e para a votação do veto integral às Leis n° 3.134 e 3.221. Informou que na próxima semana os demais vetos e algumas Leis que estão tramitando nas Comissões serão analisados, tendo em vista que esse ano tem Copa e eleições, frisando que não gostaria de deixar nenhuma matéria para trás. O Ver. Jailson explicou que respeita as colocações do Vereador Silas, mas que vota contra a dispensa de interstício, pois não haveria Grande Expediente, impedindo assim que os Vereadores fizessem suas devidas colocações, justificando voto contrário à dispensa de interstício. Submetida à votação, a solicitação do Ver. Silas foi aprovada. Com a palavra, o Ver. Kifer disse que, de acordo com o Regimento Interno, a dispensa de Interstício não impediria a realização do Grande Expediente. O Sr. Presidente explicou que trata-se de discussão jurídica e pediu a Procuradoria que verificasse o assunto. Passou à **Ordem do Dia** e convidou o 1º Secretário a realizar a leitura dos documentos constantes de pauta: **Requerimento n° 052/2014:** Moção de Congratulações e Elogios a Ilm<sup>a</sup> Sr. Regina Maria Toscano Pereira e o Ilm<sup>o</sup>. Sr<sup>o</sup>. Celso Chaves Caseiro. Sala das Sessões, 13/05/2014. (a) Willian Cezar de Castro Padela – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 13/05/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento n° 053/2014:** Moção de congratulações e Elogios ao Sr. Agenor de Oliveira Teixeira, empresário Itaguaense. Sala das Sessões, 13/05/2014. (a) Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 13/05/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento n° 054/2014:** Moção de Congratulações e Elogios" ao Sr. Paulo César de Melo Sá, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Sala das Sessões, 13/05/2014. (a) Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – Vereador. O Ver. Carlos Kifer justificou a Moção pelo trabalho, luta, e apoio que o Deputado Paulo Melo tem dedicado a Itaguaí. Afirmou que o Deputado é

um dos melhores e mais atuantes da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e foi o autor da Lei 2.900 que devolveu o território de Piranema ao Município de Itaguaí. O Ver. Silas manifestou apoio e parabenizou a iniciativa do Ver. Kifer, reiterando as palavras a respeito do Deputado Paulo Melo. **Despacho:** Aprovado. Em 13/05/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento n° 055/2014:** Título de Mulher Dinâmica as Senhoras Claudia Lucia Oliveira Da Silva; Mara Fukamati Daflon. Sala das Sessões, 13/05/2014. (a) José Domingos do Rosário – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 13/05/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento n° 056/2014:** Título de Mulher Dinâmica as Sr<sup>as</sup>. Alune Ferreira Machado e Ariela Bonfim De Oliveira. Sala das Sessões, 13/05/2014. (a) Noel Pedrosa de Melo – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 13/05/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento n° 057/2014:** Moção de Congratulações e Elogios ao M.D. professor Danilo Cabral de Aguiar - Coordenador do Blog Cidadania do Porto. Sala das Sessões, 13/05/2014. (a) Abeilard Goulart de Souza Filho – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 13/05/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento n° 058/2014:** Moção de Congratulações Elogios aos Pr. Roberto Carlos Gonçalves. Sala das Sessões, 13/05/2014. (a) Noel Pedrosa de Melo – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 13/05/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento n° 059/2014:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Miraldo Fernandes Ribeiro, Chefe da Agencia IBGE-Itaguaí/RJ. Sala das Sessões, 13/05/2014. (a) Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – Vereador. O Ver. Kifer declarou que a Secretária de Obras é uma brilhante profissional e que a razão da Moção é o apoio que tem recebido da Secretaria de Obras, bem como do Sr. Miraldo, do IBGE com relação ao abairramento, lembrando que tem recebido apoio desses órgãos e também dos Correios. Afirmou que esse trabalho traria diversos benefícios ao Município como a legalização, normatização e adequação de tudo relacionado a endereçamento, lembrando o aumento de compras pela Internet e a necessidade de endereços corretos, afirmando que, em breve, os benefícios seriam visto pelos moradores de Itaguaí. Explicou que poderia pedir Moção única para os diversos profissionais, mas achou melhor que fossem agraciados individualmente. Disse que poderia abordar outros assuntos, como tentativa da Prefeitura de Seropédica em modificar os Ceps, o que vem prejudicando a população de Itaguaí, bem como erros cometidos por criação de Leis que invadem o Município de Itaguaí, o que vem sendo corrigido pelo trabalho dos profissionais. **Despacho:** Aprovado. Em 13/05/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento n° 060/2014:** Moção de congratulações e Elogios a Luiza Terciliana Ribeiro, Secretária Municipal de Obras. Sala das Sessões, 13/05/2014. (a) Carlos Eduardo Kifer Moreira

Ribeira – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 13/05/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento n° 061/2014:** Moção de congratulações e Elogios ao Sr. Mizacre de Souza Brasileiro, funcionário do Correios -Itaguaí/RJ. Sala das Sessões, 13/05/2014. (a) Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeira – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 13/05/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação n° 068/2014:** Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Órgão competente da Municipalidade a reposição de asfalto nos buracos existentes na Rua Manoel de Souza Pinto no Bairro do Morro do Corte “operação tapa buraco”. Sala das Sessões, 13/05/2014. (a) Noel Pedrosa de Melo – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 13/05/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação n° 069/2014:** Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Órgão competente da Municipalidade a instalação de um semáforo ou disponibilização de um guarda de trânsito, na Estrada RJ 99 (Próximo à Instituição de Ensino SENAI). Sala das Sessões, 13/05/2014. (a) José Domingos do Rosário – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 13/05/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação n° 070/2014:** Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Órgão competente da Municipalidade a construção de um campo de grama sintética, com alambrado, arquibancada e vestiários no Bairro Ibirapitanga, com proximidade às ruas Euclides da Cunha e João Alfredo. Sala das Sessões, 13/05/2014. (a) Willian Cezar de Castro Padela – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 13/05/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação n° 071/2014:** Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Órgão competente da Municipalidade a urgente sinalização em todos os cruzamentos dos logradouros públicos no Bairro do Engenho. Sessões, 13/05/2014. (a) Abeilard Goulart de Souza Filho – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 13/05/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação n° 072/2014:** Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Órgão competente da Municipalidade, designar guarda municipal de trânsito para o controle e educação de tráfego nas bifurcações da Estrada Olavo Vieira de Farias com a Rua General Bocaiúva, Rua Coronel Costa Pereira e Estrada dos Teixeiras. Sessões, 12/05/2014. (a) Abeilard Goulart de Souza Filho – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 12/05/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação n° 073/2014:** Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Órgão competente da Municipalidade estudos de viabilidade objetivando as seguintes melhorias na Av. Brisamar - conhecida como beiral do Rio Cação - no Bairro Leandro, Itaguaí-RJ: A - Asfaltamento; B - Construir calçadas em ambos os lados da Av. Brisamar; C - Limpeza urbana; D - Vigilância de Zoonoses: erradicação do Aedes aegypti e roedores, controle da dengue e leptospirose; E - Iluminação pública; F - Saneamento Básico; G - Obras estruturais para drenagem e o escoamento

das águas pluviais, com dragagem e desassoreamento de valas e Rio Cação. Sala das Sessões, 13/05/2014. (a) Marco Aurélio de Souza Barreto – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 13/05/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação n° 074/2014:** Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Órgão competente da Municipalidade estudos de viabilidade objetivando as seguintes melhorias na Rua Antônia Vieira da Veiga, Bairro Leandro, Itaguaí-RJ: A - Iluminação pública; B - Construir calçadas em ambos os lados da Rua; C - Limpeza urbana, com poda das árvores. Sala das Sessões, 13/05/2014. (a) Marco Aurélio de Souza Barreto – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 13/05/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria da Ver<sup>a</sup> Mirian Pacheco. Ementa: Institui o ensino de Noções das Normas de Trânsito no ensino fundamental das escolas públicas da rede Municipal e escolas privadas da cidade de Itaguaí. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar o Projeto de Lei em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões, 13/05/2014. (aa) Mirian Pacheco; Márcio Pinto. **Despacho:** À Comissão de Educação e Cultura para emitir parecer. Em 13/05/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Willian Cezar. Ementa: Obriga as empresas de transporte coletivo a conceder gratuidade nas passagens aos portadores de tuberculose, e dá outras providências. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas, após analisar o Projeto de Lei em epígrafe, opina pela sua aprovação. É o Parecer. Sala das Sessões, 13/05/2014. (aa) Eliezer Lage Bento; Mirian Pacheco; Márcio Pinto. **Despacho:** À Comissão de Viação e Transporte para emitir parecer. Em 13/05/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Marco Barreto. Ementa: lavabos, e dá outras providências. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas, após analisar o Projeto de Lei em epígrafe, opina pela sua aprovação. É o Parecer. Sala das Sessões, 13/05/2014. (aa) Eliezer Lage Bento; Mirian Pacheco; Márcio Pinto. **Despacho:** À Comissão de Saúde para emitir parecer. Em 13/05/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Primeira Discussão da Lei n° 3.230:** Dá denominação oficial a logradouro público localizado no Bairro Brisamar – Itaguaí/RJ, e dá outras providências. O Prefeito Municipal De Itaguaí-RJ; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O logradouro público que inicia na antiga RJ 99 (atual Av. Isoldackson Brito) e termina na Av. Ary Parreira, localizado no Bairro Brisamar,

atualmente denominado Rua “Z”, passa a denominar-se oficialmente Rua Seir Dias do Nascimento. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (a) Luciano Carvalho Mota – Prefeito. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em Discussão Final. Em 13/05/14. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Primeira Discussão da Resolução nº 005/2014:** Cria a Escola do Legislativo, e dá outras providências. A Câmara Municipal de Itaguaí aprova e Promulga a seguinte Resolução: Art. 1º Fica criada a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Itaguaí, com o objetivo de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades legislativas e afins e desenvolver os conceitos de cidadania junto a sociedade. Art. 2º São objetivos específicos da Escola do Legislativo de Itaguaí: I - promover e estimular a capacitação política e técnica, de forma continuada, dos Vereadores e Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal; II - oferecer aos Vereadores e aos Servidores, elementos para identificarem a missão do Poder Legislativo para que exerçam de forma eficaz suas atividades; III - oferecer aos servidores, estagiários e aos profissionais terceirizados conhecimentos básicos para o exercício de funções diversas dentro do Legislativo e fora dele, quando em atividades voltadas para o público ao qual servem; IV - qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico-administrativo ampliando a sua formação em assuntos legislativos; V - desenvolver programas e atividades objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas, bem como desenvolver ações de capacitação para a cidadania, visando promover uma melhor compreensão do Poder Legislativo e das práticas políticas e legislativas; VI - estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada ao Legislativo, em cooperação com outras instituições públicas e/ou privadas; VII - planejar e organizar eventos sobre temas de repercussão na sociedade que contribuam para a educação política e o aprimoramento da prática legislativa; VIII - desenvolver e implementar projetos e eventos visando colaborar para a inserção de jovens e adolescentes na Sociedade. Parágrafo Único: Fica a Câmara Municipal de Itaguaí autorizada a celebrar convênios com instituições e empresas públicas ou privadas, para ministrar cursos, no todo ou em parte, ou para efetuar pesquisas e outros projetos e eventos que estejam em conformidade com os objetivos da Escola do Legislativo de Itaguaí. Art. 3º A Escola do Legislativo de Itaguaí é diretamente subordinada à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaguaí. Art. 4º - A Escola do Legislativo de Itaguaí tem a seguinte estrutura organizacional: I - Presidência; II - Direção; III - Coordenação Pedagógica e de Projetos; IV - Secretaria; § 1º As funções administrativas, conforme estrutura organizacional proposta no caput

deste artigo, serão desenvolvidas em regime de colaboração, respectivamente pelos seguintes agentes: I - Presidência: pelo Presidente da Câmara Municipal; II - Direção: por servidor concursado ou não, designado pelo Presidente da Escola; III - Coordenação Pedagógica e de Projetos: por um servidor da Câmara, concursado ou não, designado pelo Presidente da Escola; IV - Secretaria: por servidor da Câmara Municipal, concursado ou não, designado pelo Presidente da Escola; Art. 5º As funções e atividades administrativas de que trata esta Resolução são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas. Art. 6º A Mesa Diretora, no prazo de até trinta dias, instituirá, por Ato, o Regimento Interno da Escola do Legislativo de Itaguaí. Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (aa) Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Noel Pedrosa de Mello – 1º Secretário; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 2º Secretário. O Ver. Willian Cezar parabenizou a iniciativa da criação da Escola do Legislativo, disse que em todo o Brasil existem pouco mais de 50 escolas legislativas, nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal. Afirmou ainda que a Câmara Municipal de Itaguaí seria a segunda no Rio de Janeiro a promover a criação dessa escola, que está prevista na Constituição. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em Discussão Final. Em 13/05/14. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão marcando outra logo a seguir. Nós, Domingos, Joselaine e Milton, a redigimos.

---

Presidente

---

Vice Presidente

---

Primeiro Secretário

---

Segundo Secretário